



CBD



**Convention on
Biological Diversity**

Distr.
GENERAL

UNEP/CBD/COP/12/INF/46
7 October 2014

ENGLISH ONLY

CONFERENCE OF THE PARTIES TO THE
CONVENTION ON BIOLOGICAL DIVERSITY
Twelfth meeting
Pyeongchang, Republic of Korea, 6-17 October 2014

**UPDATE ON THE AGREEMENT FOR BIODIVERSITY-FRIENDLY CARBON
OFFSETS BETWEEN THE SECRETARIAT OF THE CONVENTION ON
BIOLOGICAL DIVERSITY AND THE
GOVERNMENT OF PARANA STATE, BRAZIL**

Note by the Executive Secretary

1. At COP 11, the Secretariat circulated a report prepared by the State Government of Parana, Brazil, on the results of a Memorandum of Agreement signed with the Secretariat on offsetting carbon emissions resulting from the operations of the Secretariat.¹ Thanks to this agreement, since 2008 all carbon emissions related to the operations of the office of the Secretariat of the Convention on Biological Diversity in Montreal, as well as those related to travel of staff and sponsored delegates, are offset within Parana's signature BIOCLIMA reforestation programme, itself linked to Brazil's national biodiversity strategy and action plan.
2. Through this agreement, landowners in buffer zones close to the Iguaçu Falls protected areas complex sign contracts for at least 30 years to set aside specific areas to restore its original Atlantic Rainforest cover. Carbon offsets are tracked with the full technical supervision of local and international non-governmental organization. The Brazilian branch of the Nature Conservancy is also involved on site. The programme has been allowing small landowners and traditional farmers to adjust to mandatory land reserves,² while the State's Environment Institute offers endemic forest species seedlings and technical assistance. The contribution is offered to the Parties of the Convention, free of charge. Parana State is also a member of the CBD Advisory Committee of Subnational Governments.
3. The present note has been submitted by the Environment Institute of the Parana State Government, Brazil (IAP), as an update on this agreement, and as a commitment by the Institute's presidency to continue these offsets until COP 13. It has been translated "pro forma" from Portuguese originals.

¹ UNEP/CBD/COP/11/INF/54.

² Legal requirements have changed since 2012 due to the new Forest Code established by Law 12,651.

a) SUMMARY OF THE PARTNERSHIP

The partnership between the Government of the State of Paraná and the Secretariat of Biological Diversity (SCDB) Convention aims to cooperate on the implementation of the Convention on Biological Diversity, and provides for the offsetting of carbon emissions from the SCDB office and related delegate travel sponsored by the SCBD. During COP 8, held in March 2006 in Curitiba, Paraná State began the bilateral agreement, as part of a programme which resulted in the planting of 8 million tree seedlings by Paraná. Subsequently, during COP 9 in 2008, held in Bonn, Germany, a Memorandum of Understanding was formalized between the State Government and the SCBD, to offset emissions from 2008 to 2010, estimated at 10,100 equivalent tons of CO₂, by planting 100 hectares of native trees, with a period of calculation for carbon fixation of 30 years. The report of these activities until 2010 was presented by the State Government to the SCBD in 2011, when a team from the Department of Environment of Paraná visited Montreal at the occasion of their invitation to lead the first meeting of the Advisory Committee of Subnational Governments to the CBD, to be held in Curitiba in 2012. Thus, in April 2012, at this event, which coincided with the launch of the groundbreaking climate change and biodiversity BIOCLIMA Parana programme, a new Memorandum of Understanding was signed with the aim of continuing the partnership.



*FIRST MEETING OF THE ADVISORY COMMITTEE ON SUB-NATIONAL GOVERNMENTS
(April 2012 – Signature of the Second Memorandum of Understanding)*

Partial results include offsetting a total of 10,100 equivalent tons of CO₂ through plantings of native species in the State of Paraná from 2008 to 2010, as reported in 2010, and 12,625 equivalent tons of CO₂, to meet the 2010-2012 period, as reported in 2012. For the next period (2012-2014), plantations are being implemented for an estimated 13,000 tons of CO₂ emissions, as forecast by the SCDB. As was the case for 2012, field surveys with appropriate mapping will be carried out and sent to the Secretariat by the end of the year.

BACKGROUND AND RELEVANT FACTORS FOR THE RESTORATION PROCESS AND PARTNERSHIP: PERIOD 2012-2014

Paraná was a pioneer in the implementation of the Forest Code Law 4771/65, in force until 2012. For the maintenance of the State's legal reserve system, permanent preservation areas and legal reserves were established in more than 120,000 rural properties, considering the then prevailing rules.

In order to fit the new rules of restoration and conservation provided for by Law 12,651 / 2012 and its complementary State Decree 8680/2013, Parana joined the System of National Rural Environmental Registry (SICAR), coordinated by the Brazilian Ministry of Environment. With the new rules in effect, there was a sharp decrease in demand for seedlings for restoration, compared to previous years, mainly due to factors such as:

- a) Insecurity of farmers in planting new areas of restoration due to waiting to perform the rural areas registration (CAR), which has just started its operation on May 6, 2014;
- b) Concerns about the actual requisites of the State restoration program and on its Rural Property Environmental Regularization, after their records were analyzed by State environmental agencies.

In this context, the production of forest species by IAP was reduced, as the State's production capacity (10 million seedlings per year) would not be used in the field. Even so, from January 2012 to October 2014, about six million native tree seedlings were delivered free of charge. It is worth noting that by order of the Institute since 2013, distribution of any amount of native seedlings to farmers in the state of Paraná is free.

Another factor to be considered in Paraná is the decrease in the previously defined deficit area (i.e. areas expected to be restored as per the previous forest code), as the new code reduces the requirements of permanent preservation areas and due to the new code's waiver for restoration of Legal Reserves for properties with estate taxes lower than 4 modules. On the other hand, with the new law we expect a higher probability that rural properties effectively carry out the enforcement of environmental legislation. In Paraná, rural estates with taxes above 4 modules represent only 8% of the properties in number but hold more than 58% of the total area. These properties, therefore, will now have to reestablish their legal reserve and other obligations. Bill PRA 360/2014 is currently before the State Legislative Assembly to further implement the federal law's prescriptions.

IAP has invested great effort in conducting training courses aimed at technicians that can assist farmers in completing the rural property registration. More than 50 training events have taken place, and until the end of October 2014 we expect to graduate over 1,500 technical multipliers. Several partnerships for monitoring and maintaining the rural registration database were established, giving us better conditions for analysis and establishment of reserves. The biggest uncertainty for the restoration process is due to the understanding of Article 12 of the Federal Decree 8235/2014, which provides that written agreements signed prior to Law 12,651 / 2012 must be reviewed and adjusted to the current legislation. Numerous lawsuits are being deposited requesting reduced areas for restoration, and formal legal guidance to our institution on how to treat such requests is not yet available. Meanwhile, the Institute is preparing terms of reference and guidance on the restoration process outlining the various modalities provided for by law, aiming to provide land users with a menu of feasible options.

Treinamento rede de parceiros



- SEAB, Emater
- Sistema FAEP
187 Sindicatos –
- Sistema OCEPAR
- FETAEP
Sindicatos
- INCRA
- UNIVERSIDADES
- CREA, ONG's etc.
- Municípios

Training events through the State's partnerships.

Between 2012 and 2014, IAP provided 6.273.627 native forest seedlings, benefiting 12,683 farmers. We believe and hope that with the implementation of the new registration process (CAR), and with the start of operation of an analysis module, scheduled for November 2014 by the Ministry of Environment, we can once again notify landowners with legal deficits to restore and resume the full-scale distribution of seedlings, now with an improved and efficient monitoring system, integrated with the Federal government system.

Materiais de divulgação



The image displays three communication materials related to the CAR (Cadastro Ambiental Rural) process. On the left is a booklet titled 'CAR CADASTRO AMBIENTAL RURAL Orientações básicas'. In the bottom left is a guide titled 'GUIA PARA A APLICAÇÃO DA NOVA LEI FLORESTAL EM PROPRIEDADES RURAIS' with logos for IPEF and Imaflores. On the right is a large poster titled 'CAR CADASTRO AMBIENTAL RURAL ORIENTAÇÕES SOBRE O CAR' featuring a grid pattern over a rural landscape.

Communication materials related to the new Forest Code options and the Rural Property Registration process.

CONTACTS

Board Restoration and Biodiversity Monitoring - DIREB
Mariese Cargnin Muchailh - Director
mariese@terra.com.br
+ 55-41-3521-0473

Production Department of Native Species - DPN
Maria Cecilia de Oliveira Bastos - Biologist

Department of Forest Restoration - DRF
Mauro Scharnick - Agronomist.

**b) COMMITMENT FOR THE CONTINUATION OF THE OFFSET PROGRAMME
(TRANSLATION OF THE LETTER BELOW)**

“Mr. Braulio Dias, Executive Secretary, Convention on Biological Diversity

Curitiba, October 3, 2014

Dear Sir,

The State of Parana, through its Environmental Institute (IAP), would like to submit the attached report to your attention, and express its interest in continuing the partnership established with your Secretariat to offset carbon emissions from your office’s operations through planting native trees and recovering natural forests. Thus, we’d like to renew the Memorandum of Understanding signed in April 2012 by Governor Beto Richa with the SCBD.

We’d like to reiterate that IAP, through its Department of Restoration and Monitoring of Biodiversity, manages the production of saplings of over 80 native forest species of the Atlantic Rainforest biome in 20 incubators in various regions of Parana State. We’d like to reiterate our intention to continue this important partnership for the 2015-2016 period, given our pride in continuing to restore natural areas to compensate carbon emissions from the activities of the Secretariat.

Our team, under the leadership of Ms. Mariese C. Muchailh, Director of Restoration and Monitoring of Biodiversity, will continue to be at your disposal for the necessary follow up on the common objectives of the State of Parana and the Convention on Biological Diversity.

Thanking you for your attention, we remain,

Yours,

(signed)

Mr. Luciano Marchesini

Acting President, Environment Institute of Parana State”



Ofício nº 714/2014/IAP/GP

Curitiba, 03 de outubro de 2014.

Prezado Senhor,

O Estado do Paraná por meio do Instituto Ambiental do Paraná, vem encaminhar o relatório anexo, bem como manifestar o interesse em dar continuidade a parceria estabelecida com o **Secretariado da Convenção sobre Diversidade Biológica – SCBD**, que tem por objetivo compensar as emissões de carbono por meio de plantio de espécies florestais recuperando florestas nativas. Desta forma, entendemos ser oportuno a renovação do Memorando de Entendimento estabelecido em abril de 2012 pelo Governador Beto Richa com este SCDB.

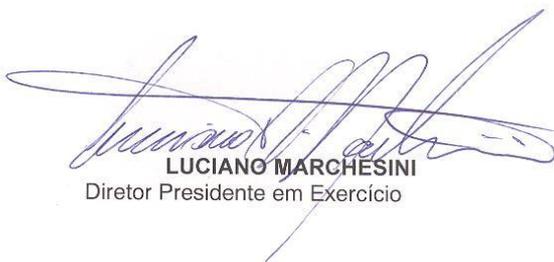
Ressaltamos que este IAP, por meio da Diretoria de Restauração e Monitoramento da Biodiversidade vem gerenciando a produção de mudas de mais de 80 espécies florestais nativas do Bioma Mata Atlântica, em 20 viveiros próprios nas diversas regiões do Estado do Paraná.

Desta forma, reiteramos nossa intenção de dar seguimento a esta importante parceria para o próximo período (2015 – 2016), pois muito nos orgulha contribuir restaurando áreas naturais para a neutralização do carbono das atividades do Secretariado **Convenção sobre Diversidade Biológica – SCBD**.

A nossa equipe sob a coordenação da Diretora de Restauração e Monitoramento da Biodiversidade, Mariese C. Muchailh, continuará a disposição para dar os encaminhamentos necessários visando os objetivos comuns desta parceria entre o Estado do Paraná e a Convenção da Diversidade Biológica.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



LUCIANO MARCHESINI
Diretor Presidente em Exercício

Exmo. Senhor
DR. BRAULIO DIAS
Secretário Executivo/ Convenção da Diversidade Biológica – SCDB
United National Environment Programme (UNEP)
413 St. Jacques Street, suite 800
Montreal QC H2Y 1N9 Canada
contato: oliver.hillel@cbd.int
MA



**ACORDO ENTRE O SECRETARIADO DA CONVENÇÃO SOBRE
DIVERSIDADE BIOLÓGICA (SCDB) E O GOVERNO DO ESTADO DO
PARANÁ – BRASIL**

RELATÓRIO INFORMATIVO

FASE – 2012 A 2014

INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP

OUTUBRO, 2014



Governo do Estado do Paraná

Carlos Alberto Richa – Governador

Instituto Ambiental do Paraná

Luiz Tarcísio Mossato Pinto – Diretor Presidente

Diretoria de Restauração e Monitoramento da Biodiversidade – DIREB

Mariese Cargnin Muchailh - Diretora

Departamento de Produção de Espécies Nativas - DPN

Maria Cecília de Oliveira Bastos – Bióloga

Departamento de Restauração Florestal – DRF

Mauro Scharnick – Eng. Agrônomo



RESUMO SOBRE A PARCERIA

A parceria entre o Governo do Estado do Paraná e o Secretariado da Convenção da Diversidade Biológica (SCDB) tem como um de seus objetivos principais o apoio mútuo para ações que visem a implementação da Convenção da Diversidade Biológica prevendo a compensação das emissões de carbono do escritório da SCDB e funcionários que ali atuam. Durante a COP 8, realizada em março de 2006 em Curitiba – Paraná iniciou-se o acordo bilateral, que resultou com o plantio de 8 milhões de mudas de árvores pelo Paraná naquele ano. Em decorrência da dimensão e amplitude que tomaram as ações do efetuadas pelo Governo, durante a COP 9 em 2008, realizada Bonn na Alemanha, foi formalizado um *Memorando de Entendimento* entre o Governo do Paraná e a ONU/SCBD, com as metas de compensará emissões da SCBD de 2008 até 2010, **estimadas em 10.100 toneladas de CO₂, através do plantio de aproximadamente 100 hectares de árvores nativas, cujo período de cálculo da fixação de carbono foi de 30 anos.** O relatório destas atividades foi apresentado pelo Governo do Paraná a SCDB em 2010. Em 2011 uma equipe da Secretaria de Meio Ambiente do Paraná esteve no escritório da SCDB em Montreal quando o Governo do Paraná foi convidado a liderar a primeira reunião do **Comitê Consultivo de Governos Subnacionais** para CDB, a ser realizado em Curitiba em 2012. Desta forma, em Abril de 2012 durante este evento e o lançamento do PROGRAMA BIOCLIMA PARANÁ, novamente foi firmado novo Memorando de Entendimento com objetivo de dar continuidade à parceria.

Resultados parciais: Os períodos de compesação a partir de 2010, foi um total de **12.625** toneladas de CO₂, através de plantios de espécies nativas no território do Estado do Paraná, para atender o período de **2010-2012**, conforme relatório 2012, através do PROGRAMA BIOCLIMA PARANÁ. Para o próximo período **de 2012 a 2014**, estão sendo ealizados plantios, com uma estimativa de **13.000 toneladas de CO₂**, conforme previsão de emissões da SCDB.

QUADRO RESUMO DAS METAS

Fase	Período	Toneladas de CO ₂	Estimativa área plantada com nativas (ha)	Situação dos plantios
1	2008- 2010	10.100	100	Realizado
2	2010-2012	12.625	121	Realizado
3	2012-2014	13.000	130	Em andamento



*FIRST MEETING OF THE ADVISORY COMMITTEE ON SUB-NATIONAL GOVERNMENTS
(Abril de 2012 – Assinatura Segundo Memorando Entendimento)*

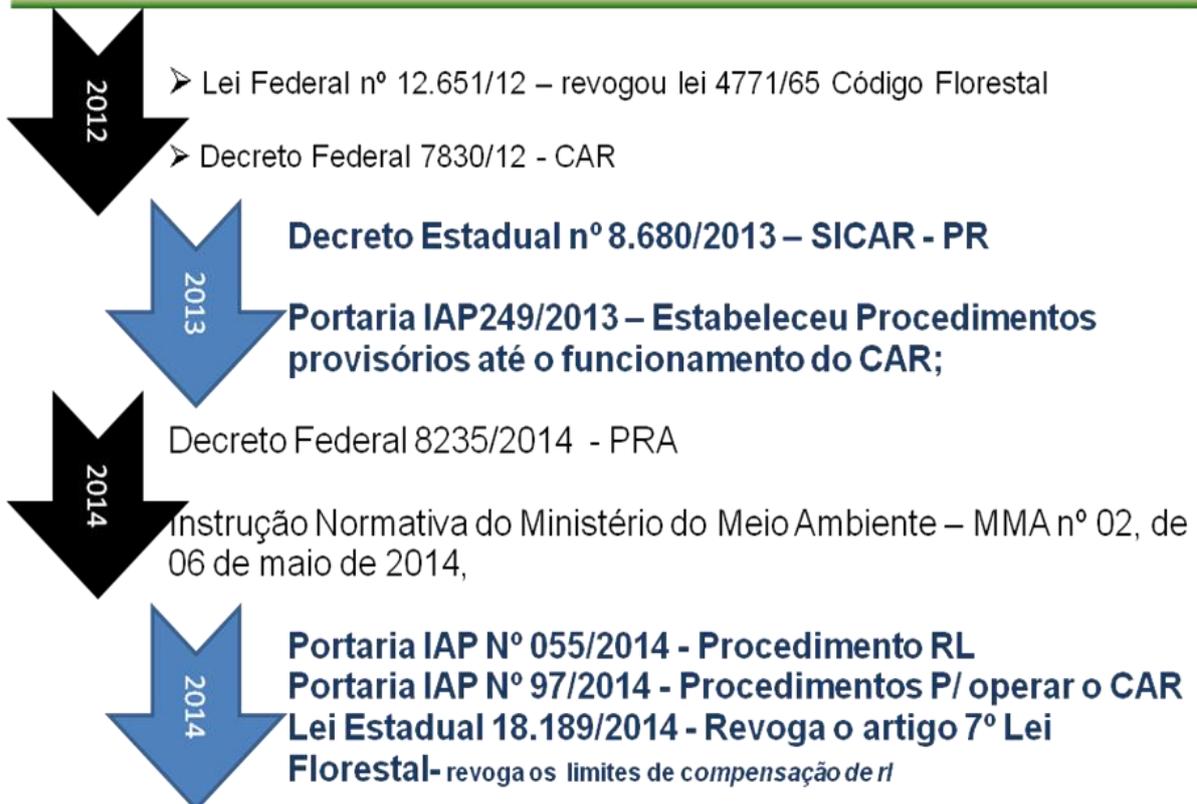
**CONTEXTO E FATORES RELEVANTES PARA O PROCESSO DE RESTAURAÇÃO E PARCERIA:
PERÍODO 2012 A 2014**

Alguns fatores são de extrema relevância no contexto da restauração da Biodiversidade no Estado do Paraná e que merecem aqui serem relatados.

O Paraná foi um dos pioneiros na implementação do Código Florestal Lei 4771/65 que esteve em vigência até 2012. Pelo sistema de Sistema de manutenção da reserva legal – SISLEG foram averbadas reservas legais e áreas de preservação permanente de mais de 120.000 imóveis rurais, considerando as regras então vigentes.

No intuito de se adequar as novas regras de restauração e conservação previstas pela, Lei 12.651/2012 e demais normas complementares (quadro) o Paraná, por meio do Decreto Estadual 8680/2013, aderiu ao SICAR – Sistema de Cadastro Ambiental Rural Nacional, coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente – MMA.

Adequação da Legislação Estadual - CAR





Com as novas regras em vigência, houve um acentuado decréscimo na demanda por mudas para restauração, em comparação com anos anteriores, principalmente devido a fatores como:

- a) Insegurança do produtor rural em implantar novas áreas de restauração:
- Em função de esperarem para realizar o CAR, que só iniciou sua operação em 06 de maio de 2014;
 - Prevendo aguardar para verificar a real necessidade de restauração previstos no Programa de Regularização Ambiental da propriedade rural – PRA, após terem seus cadastros analisados pelos órgãos ambientais estaduais;

Neste contexto, a produção de espécies florestais pelo IAP foi reduzida, pois a capacidade de 10 milhões de mudas por ano não alcançaria êxito na execução a campo. Mesmo assim, no período de janeiro de 2012 a outubro de 2014, foram entregues cerca de **seis milhões de mudas florestais nativas**, gratuitamente. Cabe destacar, que por Portaria do IAP foi definido desde 2013 a gratuidade na distribuição de qualquer quantidade de mudas nativas a produtores rurais no estado do Paraná.

Outro fator a ser considerado no Paraná é a diminuição do déficit de **área a ser restaurada em comparação ao código florestal anterior**:

- Redução das áreas de preservação permanente a restaurar (regra da escadinha – ver quadro comparativo *)
- Isenção da restauração de Reserva Legal para imóveis menores que 4 Módulos Fiscais;

Tabela . Distribuição dos imóveis por classes de módulo fiscal no Paraná e necessidade de recuperação de App no Paraná

Tamanho da propriedade em relação ao Módulo Fiscal	APP mínima a recuperar metros	número imóveis Paraná	ÁREA ha
Menor / igual a 1 MF	5	334.338	2.929.218,38
1 – 2 MF	8	106.567	2.692.311,27
2 – 4 MF	15	50.685	2.527.797,44
MAIOR QUE 4 MF	MIN 20 MAX 100***	41.250	11.261.640,61
TOTAL		532.840	19.410.967,7

Mas um ponto positivo é que, após as inúmeras benesses da nova lei, é que esperamos uma maior a probabilidade de que os imóveis venha a ser regularizados ambientalmente e realizem efetivamente o cumprimento da legislação ambiental. No Paraná, os imóveis com mais de 4 módulos Fiscais representam em números apenas 8% dos imóveis do Paraná mas detêm mais de 58 % do território. Estes imóveis, portanto, terão que restabelecer suas reservas legais e demais obrigações previstas.

Tabela . Distribuição dos imóveis por classes de módulo fiscal no Paraná

Classes dos imóveis por módulos fiscais	Área ha	%	Número de imóveis	%
móveis até 4 módulos	8.149.327,09	41,98	491.590	92,26
móveis de 4 a 10 módulos	2.910.774,40	15,00	25.738	4,83
móveis maiores que 10 MF	8.350.866,21	43,02	15.512	2,91
Total	19.410.967,70	100	532.840	100

O IAP tem centrado grande esforço em realizar cursos de capacitações visando formar técnicos que possam auxiliar o produtor rural no preenchimento do CAR. Foram mais de 50 eventos de capacitação e espera-se formar até o final de outubro mais de 1500 técnicos multiplicadores.

Foram estabelecidas diversas parcerias visando este propósito de alimentar a base de dados do CAR com qualidade, nos proporcionando um melhor resultado para análise e estabelecimento do PRA.

Treinamento rede de parceiros



- SEAB, Emater
- Sistema FAEP
187 Sindicatos –
- Sistema OCEPAR
- FETAEP
Sindicatos
- INCRA
- UNIVERSIDADES
- CREA, ONG's etc.
- Municípios

Materiais de divulgação



Neste momento ainda tramita na Assembleia Legislativa do Estado, o Projeto de Lei 360/2014 que propõe o PRA do Estado do Paraná. Há ainda que ser mencionado que a maior insegurança para o processo de restauração deve-se ao entendimento do artigo 12 do Decreto Federal 8235/2014 que estabelece que os Termos de Compromisso firmados anteriormente a Lei 12.651/2012 DEVERÃO ser revistos e readequados a legislação atual. Já estão sendo protocolados inúmeros processos solicitando a revisão com redução de área a ser restaurada. Ainda não há uma conclusão jurídica formal da nossa instituição de como serão tratadas tal solicitações.

Estamos trabalhando fortemente num termo de referência que será o documento norteador do processo de restauração para as diversas modalidades previstas em lei (APP, RL, área consolidada em App, etc) visando fornecer um cardápio de opções viáveis para que o produtor rural seja incentivado a restaurar além do que está previsto pela legislação.

MONITORAMENTO DE ÁREAS RESTAURADAS - SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL - SGA

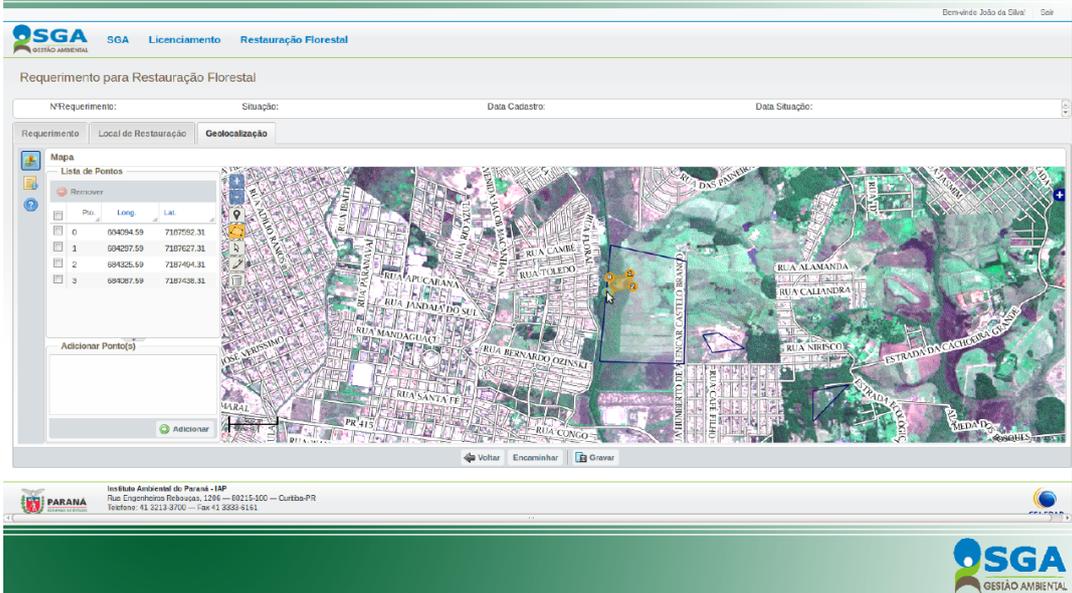
PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E MONITORAMENTO DE MUDAS NATIVAS –
PROCESSOS DE RESTAURAÇÃO – SGA + CAR + PRA

O Instituto Ambiental do Paraná, tendo como principal motivação a preservação das espécies nativas e a restauração de áreas degradadas, criou uma estrutura com 2 laboratórios, 20 viveiros próprios e mais de 180 viveiros de Entidades Parceiras e Prefeituras que apoiam o produtor rural na restauração de florestas contidas em suas propriedades. Para aprimorar e padronizar o funcionamento desta estrutura sentiu-se a necessidade de informatização. O sistema SGA RESTAURAÇÃO, que entrou em funcionamento em 2014, visa estabelecer os processos desde a coleta, beneficiamento, armazenamento e distribuição das sementes, até a produção das mudas e destinação e monitoramento da restauração das Áreas de Preservação Permanente, Reserva Legal, Unidades de Conservação e demais Áreas Degradadas do Estado, visando à recuperação da Biodiversidade.

O Usuário Ambiental é um grande beneficiado neste projeto, pois pode a partir de sua casa iniciar o processo de requisição das mudas, quando ele vai até o IAP ou Parceiro, o processo já está adiantado, inclusive com as mudas preparadas, bastando apenas apresentar a documentação do imóvel para o técnico liberar as mudas para retirada. Para garantir que as áreas restauradas sejam monitoradas e tenham uma evolução significativa da sua recuperação é exigido a delimitação geográfica, assim será possível fazer um monitoramento através de imagens. Futuramente as mudas plantadas hoje poderão ser localizadas e servir de novas matrizes que possam estar em extinção.

Além disso, o projeto também deve proporcionar uma evolução em pesquisas bioclimáticas, pois os dados gerados pelo sistema serão disponibilizados para o meio científico. Este sistema SGA estará

SISTEMA MOSTRA O POLÍGONO DO IMÓVEL PARA QUE SEJA INFORMADA A POSIÇÃO
GEOGRÁFICA ONDE SERÁ REALIZADA A RESTAURAÇÃO FLORESTAL, APÓS PREENCHIMENTO
CLICAR EM **ENCAMINHAR** PARA A COMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA POR UM TÉCNICO FLORESTAL.



Pto.	Long.	Lat.
0	004784.59	7187592.31
1	004297.59	7187627.31
2	004325.59	7187494.31
3	004287.59	7187438.31



Como resultados parciais foram entregues pelo IAP 2014 6.273.627 mudas florestais nativas, no período de 2012 a 2014, beneficiando 12.683 produtores rurais. Os levantamentos de campo com o devido mapeamento estarão sendo realizados e enviados ao final do período. Acreditamos e esperamos que, com a implementação dos Cadastros (CAR), com o início de funcionamento do Módulo análise do CAR, previsto para novembro pelo MMA, poderemos estar novamente notificando imóveis com déficit a restaurar e retomarmos os trabalhos de distribuição das mudas e agora com um sistema de monitoramento adequado e eficiente, integrado ao sistema do governo federal (SGA – IAP + SICAR / MMA) .

CONTATOS

Diretoria de Restauração e Monitoramento da Biodiversidade – DIREB

Mariese Cargnin Muchailh – Diretora

mariese@terra.com.br

+55-41-3521-0473

Departamento de Produção de Espécies Nativas - DPN

Maria Cecília de Oliveira Bastos – Bióloga

Departamento de Restauração Florestal – DRF

Mauro Scharnick – Eng. Agrônomo